

PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO EM TUTORIA À DISTÂNCIA NO SISTEMA UAB/UNB.

BRASÍLIA/DF MAIO/2017

REBECCA SAMARA FIDELIS DE ALMEIDA - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - rebeccasamaraf@gmail.com

Tipo: INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA (IC)

Natureza: RELATÓRIO FINAL DE PESQUISA

Categoria: ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS

Setor Educacional: EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESUMO

A pesquisa objetiva investigar sob quais condições de trabalho os tutores a distância do sistema UAB/UnB desenvolvem seu trabalho e se apóia na revisão bibliográfica da literatura da sociologia que versa sobre o processo de precarização do trabalho. A coleta de informações para análise foi feita mediante a aplicação de questionário junto aos tutores a distância no ano de 2015 nos cursos de graduação a distância: Pedagogia, Educação Física, Administração Pública, Artes Visuais, Biologia, Geografia, Letras, Música e Teatro. Foram preenchidos 123 questionários, representando 86,6% dos 142 tutores que trabalharam no sistema UAB/UnB. Operou-se com a hipótese de que as condições de trabalho dos tutores são pautadas pela precarização e a análise das informações empíricas evidenciou que: o regime de contratação dos tutores é flexível impossibilitando a criação de vínculos empregatícios; a remuneração é muito baixa e realizada através de pagamento de bolsa pela CAPES; os tutores possuem alta qualificação profissional; a tutoria é um trabalho eminentemente feminino, o indica um fator agravante da sobrecarga de trabalho pelo acúmulo de mais uma atividade realizada pelas mulheres; a infraestrutura não é adequada para a realização dos encontros presenciais, pois expõem esses trabalhadores a situações de risco; há a exigência de polivalência e versatilidade na realização da atividade levando a um processo de intensificação crescente do trabalho; e a ausência de ordenamentos jurídicos que reconheçam a atividade de tutoria a distância como atividade profissional docente formal leva à inexistência de direitos trabalhistas, a alta rotatividade e à ausência de perspectiva de crescimento profissional.

Palavras-chave: Trabalho, educação, educação a distância, sistema de acumulação flexível e precariedade do trabalho

1. INTRODUÇÃO

No contexto do novo capitalismo flexível, formas de precarização da força de trabalho surgem a partir de novas modalidades de contratação salarial, desregulamentação da jornada de trabalho e da instauração de novos modos de remuneração flexível, inaugurando a instalação de um regime de acumulação completamente novo, associado a um sistema igualmente distinto de regulamentação social e política baseado “[...] na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo [...]” (HARVEY, 2010, pg. 140). No Brasil é a partir da década de 1990 que se intensifica o processo de reestruturação produtiva do capital, impulsionadas pela nova divisão internacional do trabalho e pelas formulações definidas pelo Consenso de Washington, desencadeando desregulamentações nas mais distintas esferas do mundo do trabalho (ANTUNES, 2011). A partir da década 1990 são intensificadas as ações mais efetivas no sentido de ajustar as políticas educacionais ao processo de reforma do Estado brasileiro com vistas a atender as exigências impostas pela reestruturação global da economia (FONSÊCA, 2001), levando a um conjunto de alterações significativas na lógica de organização e gestão (DOURADO, 2010), orientadas para a racionalização do campo educativo, seguindo o receituário da lógica do campo econômico, a partir da adoção de programas de ajuste estrutural (DOURADO, 2002).

Como produto desses ajustes estruturais na esfera educacional, presenciamos o fenômeno crescente nas sociedades contemporâneas que é a emergência da Educação a Distância (EaD) como uma modalidade de educação adequada e desejável para atender às novas demandas educacionais provenientes das mudanças instauradas pela nova ordem econômica mundial (BELLONNI, 2009) e é nesse contexto que surge em 2005 o Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), do Ministério da Educação (MEC), como uma política pública nacional de formação através do uso da metodologia da educação a distância (EaD) e que tem o objetivo de promover a democratização e interiorização do ensino superior no país. Sua prioridade é a formação de professores da rede básica. O Sistema UAB articula a parceria entre os níveis governamentais federal, estadual e municipal com universidades e instituições públicas a fim de promover a implantação e a execução de cursos de graduação e pós-graduação de forma consorciada (CAPES/UAB).

2. DESENVOLVIMENTO

Com a vertiginosa expansão da educação a distância a partir da década de 1990 no Brasil, tanto na esfera pública e quanto na privada, logramos realizar essa pesquisa de mestrado no curso de pós-graduação em Sociologia na Universidade de Brasília com o intuito de demonstrar se haviam indícios de precarização no trabalho realizado pelos

tutores a distância e também ambicionamos traçar o perfil sócio profissional desses trabalhadores. A pesquisa foi realizada através da aplicação de Questionário com perguntas fechadas e abertas no ano de 2015 para os tutores a distância dos cursos de graduação a distância do sistema UAB/UnB de Pedagogia, Educação Física, Administração Pública, Artes Visuais, Biologia, Geografia, Letras, Música e Teatro.

A educação a distância no Brasil emerge nomeadamente a partir da década de 1990, pois a EaD começa a ser concebida num contexto mais amplo dos Projetos Pedagógicos Nacionais e ganha espaço no cenário educacional brasileiro. É em 1996, com nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que a educação a distância (EAD) é incluída na legislação educacional, reconhecendo a educação a distância como uma modalidade de educação no artigo 80 da referida lei. A Universidade Aberta do Brasil (UAB) foi instituída pelo Decreto nº. 5.800, de 8 de junho de 2006 com o objetivo de promover o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no país. A UAB não constitui uma nova instituição para o Ministério da Educação, mas na verdade ela apresenta uma configuração de rede, envolvendo as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e as Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), que no caso, representam as universidades estaduais, incluídas a partir do segundo edital para a UAB (VIDAL E MAIA, 2010).

Na ponta do processo de trabalho da modalidade pedagógica a distância do Sistema UAB encontra-se o tutor. O tutor a distância se configura como o agente central da mediação entre o conhecimento e o aprendiz nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), desempenhando um papel crucial para uma incursão bem sucedida do aluno no mundo da educação a distância e cujas atividades laborais correspondem justamente aos moldes empreendidos pela flexibilidade dos modos de produção e do trabalho, em função da ausência de reconhecimento dessa atividade como sendo de natureza docente formal, bem como pela inexistência de ordenamentos jurídicos específicos para essa nova categoria de trabalhadores. Os tutores da UAB/UnB recebem a menor remuneração dentro do sistema UAB através de uma bolsa não acumulável de R\$ 765,00 por mês trabalho e as disciplinas executadas por eles são semestrais, com uma única exceção que permite o acúmulo de bolsas são os dos casos salvaguardados pela Portaria Conjunta N° 2, de 22 de julho de 2014 que abre o precedente para que estudantes bolsistas de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado possam acumular bolsa, juntamente com a bolsa de tutoria na UAB. Nos Editais de seleção de tutores, de responsabilidade de cada curso que realiza a oferta através da educação a distância, são estabelecidos os critérios de seleção, onde todos os deveres dos tutores são apresentados. Interessante ressaltar que o tutor assina um documento chamado

“Termo de Compromisso”[1] ao invés de assinar um contrato de trabalho, garantindo a impossibilidade de exigir direitos trabalhistas e de formar vínculo com a instituição. O trabalho de tutoria à distância sequer é legalmente reconhecido na legislação trabalhista brasileira, já que nem a legislação, nem a doutrina brasileira definiu ou conceituou esse vocábulo e não delimitou com rigor suas abrangências. No Brasil, também não existe legislação específica que abranja todas as particularidades do teletrabalho e como o assunto é relativamente novo, não existe doutrina teórica a respeito das formas de remuneração dos tutores (SCOTTINI, 2012). A atividade de tutoria também não se encontra reconhecida na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do Ministério do Trabalho e Emprego do Brasil. Portanto, para a efetiva flexibilização do aparato produtivo, é imprescindível a flexibilização dos trabalhadores através de direitos flexíveis, de modo a dispor dessa força de trabalho em função direta das necessidades do mercado consumidor (ANTUNES, 2011).

Iniciamos o questionário de pesquisa com a questão sobre a “categoria sexo” dos investigados e constatamos a presença majoritária de mulheres na tutoria à distância do sistema UAB/UnB, pois mulheres tutoras representam 71% da amostra dos investigados, enquanto que os homens correspondem a 29%. Portanto, temos uma amostra predominantemente feminina, indicando uma tendência nefanda em curso que diz respeito ao papel das mulheres na produção e nos mercados de trabalho, pois novas estruturas do mercado de trabalho facilitam muito a exploração da força de trabalho das mulheres em ocupações em tempo parcial, culminando com a substituição de trabalhadores homens centrais melhor remunerados e menos facilmente demitíveis pelo trabalho feminino mal pago (HARVEY, 2010). Segundo Hirata (2011), a precarização do trabalho tem consequências diferenciadas para homens e mulheres, pois as mulheres são as mais atingidas pela precariedade do que os homens. Atualmente, as mulheres constituem a maioria no comércio e nos serviços, e, portanto, a precarização do trabalho que atinge a categoria dos trabalhadores do setor terciário deve ser correlacionada à sua composição sexuada. Há uma marcada divisão sexual da precariedade do trabalho, pois as mulheres representam a maioria que ocupam postos nos ramos de trabalho informal, bem como nos trabalhos em tempo parcial, com um número inferior de horas trabalhadas e também níveis mais baixos na escala de qualificação formal (HIRATA, 2011).

Em relação à faixa etária dos investigados, constatamos a prevalência de pessoas acima dos 30 anos, o que representa 83% da amostra. A média de idade manteve-se entre 35 e 40 anos, com 31% dos entrevistados; em seguida estão os tutores entre 30 e 34 anos e tutores com mais de 40 anos, ambas com 26%. Os tutores entre 25 e 29 anos representam 12% dos entrevistados, enquanto os entrevistados cuja idade está entre 20

e 29 anos são apenas 5%. Assim, configura-se um cenário em que o conjunto de trabalhadores em tutoria à distância do sistema UAB/UnB é composto por pessoas cuja idade (maioria acima dos 30 anos) indica que se tratam de indivíduos economicamente ativos e que possuem qualificação para atuarem no mercado de trabalho. O universo de tutores casados é de 59% e solteiros 35%. Os divorciados somam 4%, enquanto os viúvos são apenas 1%. Em relação a autodenominação de etnia, os tutores que se consideram brancos são a maioria com 51%, seguidos pelos tutores pardos 40%, negros 6% e amarelos – etnia asiática – 3%.

Perguntamos aos tutores se eles possuíam alguma atividade formal remunerada, além da atividade de tutoria e entre os tutores investigados foi averiguado que a maioria possui como atividade formal ser professor da educação básica na rede pública 30%, enquanto outros representam 19% dos respondentes afirmaram atuar em atividades diversas, que incluem funcionalismo público municipal, professor do ensino superior privado, prestador de serviço FUB, que possui renda através de bolsa de mestrado e de doutorado, geógrafo, prestador de serviços, consultor de projetos, etc. Os servidores públicos do GDF são 16% dos respondentes, enquanto aqueles que não possuem atividade remunerada com vínculo formal são 12%. A minoria trabalha como autônomo 5%, no setor privado - exceto educação - 4% e são professores da educação básica na rede privada 3%.

Entre os tutores investigados, no que diz respeito ao grau de instrução predomina-se a especialização *latu sensu* completa 41%. As pessoas com mestrado completo estão em segundo com 25%, seguidas pelas pessoas com mestrado em andamento 13% e com doutorado em andamento 12%. As minorias são representadas pelos tutores com doutorado completo 6%, especialização *latu sensu* em andamento 2% e graduação completa 1%.

A composição da amostra demonstra que os tutores possuem qualificação, haja vista que 41% possuem pós-graduação *latu sensu* e que grande parte dos tutores a distância do sistema UAB/UnB estão vinculados a programas de pós-graduação *stricto sensu* e somente 1% possui apenas graduação completa. Conforme hipótese inicial da pesquisa, já era cogitada a possibilidade de haver a presença maciça de estudantes de pós-graduação *stricto sensu* no trabalho de tutoria à distância, pois nos editais de seleção para tutores a distância há a exigência de ser vinculado a algum programa de pós-graduação *stricto sensu* sem incorrer na ilegalidade de acúmulo de bolsas proveniente de ser aluno de mestrado ou doutorado com bolsa de tutoria da UAB, conforme Portaria Conjunta N° 2, de 22 de julho de 2014. Essa questão da preferência por estudantes de pós-graduação *stricto sensu* pode também ser analisada sob dois aspectos. O primeiro,

que é o mais evidente, relaciona-se à dificuldade de recrutamento de mão de obra qualificada, que pudesse minimamente assegurar a qualidade do ensino ofertado nas disciplinas de graduação à distância com uma remuneração mensal nada atraente de R\$ 765,00, que atualmente representa menos que o salário mínimo no Brasil que é de R\$ 937,00. Segundo Harvey (2010), o capitalismo está se tornando cada vez mais organizado através da dispersão, da mobilidade geográfica e das respostas flexíveis nos mercados de trabalho, nos processos de trabalho e nos mercados de consumo, sendo que todas essas modificações são acompanhadas por pesadas doses de inovação tecnológica, de produto e institucional. Nesse contexto, universidades e institutos travam um processo de competitividade feroz, onde o próprio saber se torna uma mercadoria-chave, a ser produzida e vendida, sob condições que são elas mesmas cada vez mais organizadas em bases competitivas (HARVEY, 2010, pg. 151), e, portanto, contextualizamos essa estratégia de arregimentação de mão de obra com elevado grau de instrução pela UAB/UnB a custos excecíveis nesse contexto.

Como a quantidade de tutores da amostra que respondeu que sua atividade formal é como professor da rede básica de ensino, optamos por realizar um cruzamento entre as variáveis para indicar o percentual dentre os investigados que responderam serem professores e distinguimos o percentual de professores da rede pública dos da rede privada em atuação na UAB/UnB e chegamos ao resultado que a esmagadora maioria dos professores pertencem a rede pública de ensino 90%, enquanto que apenas 10% são professores na rede privada. Quase metade dos entrevistados 45% possuem uma renda mensal entre R\$3.941 e R\$7.880. Os próximos três grupos de renda possuem uma percentagem próxima: quem ganha entre R\$789 e R\$2.364, que representa 17%, quem ganha entre R\$2.365 e R\$3.940 16% e quem ganha acima de R\$7.881, com respectivamente 16%. As pessoas que ganham até R\$788,00 mensais representam 5% dos entrevistados. Assim, a partir dos indicadores fornecidos pelas variáveis que se referem a atividade formal remunerada e renda mensal total respectivamente, onde a maioria dos respondentes de nossa amostra afirmaram ser professores da rede básica representando 33% dos respondentes (distribuídos entre 30% de professores da rede pública e 3% da rede privada), bem como a maioria representada por 45% dos tutores afirmaram possuir uma renda mensal estimada entre R\$ 3.941,00 a R\$ 7.880,00, podemos afirmar que o trabalho de tutoria à distância representa somente um “bico” para esses trabalhadores. Portanto, se advogamos ao longo desse trabalho que a reestruturação produtiva no mundo do trabalho atinge concretamente as condições objetivas de contratação de força de trabalho, nossos dados permitem agora asseverar que no caso do trabalho em tutoria à distância do sistema UAB/UnB representa somente um “bico” para a maioria dos tutores e que isso resulta numa intensificação do exercício do trabalho e no aumento da jornada desses indivíduos.

Vasapollo (2005) elucida que novos tipos de trabalho autônomo que aparentam ser independentes vêm sendo criados, mas que em verdade, esses novos tipos de trabalhos representam a nova fronteira do trabalho assalariado pós-fordista, que se evidencia através da tendência da crescente promoção de realização de atividades de trabalho atípico, sobretudo, na alta-estação, nos setores de agricultura e turismo, no setor de transportes e nas telecomunicações, nos serviços em geral. Entre as denominadas formas atípicas de trabalho, existe a prestação de serviço ocasional, que se estabelece numa forma de contrato em que o trabalhador executa concomitantemente um serviço de natureza autônoma e/ou liberal, em que não ocasiona nenhum vínculo empregatício e em completa autonomia organizativa e operativa, bem como nesse tipo de contrato não vigora a inscrição da Previdência Social. Portanto, a diminuição de postos de trabalho efetivos e estáveis não está diretamente vinculada somente a um processo mais amplo de precarização, mas principalmente, a um processo de atividades flexibilizadas e intermitentes, que supera o mercado de trabalho e se impõe como modalidade da própria vida cotidiana (VASAPOLLO, 2006), fenômeno este que se apresenta nitidamente através do trabalho em tutoria à distância no sistema UAB/UnB.

A fim de averiguar se os tutores acumulavam mais de uma atividade profissional com o trabalho na educação a distância, questionamos quais as atividades que eles realizavam além da tutoria à distância e o percentual de tutores que estudam, além de trabalhar na educação a distância e em outras atividades profissionais é a maior percentagem 44%. Há também aqueles que trabalham com a educação a distância e em outras atividades profissionais 37%. É possível problematizar o fato de tantos tutores estarem realizando outra atividade profissional, além da tutoria. Os tutores que trabalham apenas na educação a distância representam somente 18% dos respondentes. Nesse grupo, verifica-se aqueles que trabalham e estudam 16% e aqueles que apenas trabalham na educação a distância 2%. Em casa é onde os tutores respondentes mais realizam suas atividades de tutoria 78%. O que levanta a questão sobre um lugar apropriado a eles e disponibilizado para a realização dessas atividades, bem como o impacto que pode ser causado sobre a vida familiar desses trabalhadores, e, em especial no caso das tutoras mulheres, haja vista que por se tratar de um trabalho com jornada flexível e predominantemente domiciliar, pode provocar grandes dificuldades de administrar tempos de trabalho e não trabalho[2]. O segundo local mais escolhido é o trabalho 18%, seguido por outros locais 2% – que incluem o polo de apoio presencial e a rua através do celular. O lugar menos utilizado é a faculdade 2% e, portanto, temos a indicação evidente que o tempo de trabalho “extra” invade não só o tempo de não trabalho, mas culmina com um preocupante acúmulo de “trabalhos” que não encontra fronteiras de delimitação em relação às outras esferas da vida desses indivíduos. Ainda sobre a realização da atividade de tutoria, a maioria dos tutores respondentes 54% utiliza a noite

para realizar as atividades de tutoria. A manhã está em segundo lugar com 27%, seguida pela tarde 19%. Assim, através dessa variável do horário mais utilizado para realizar a atividade de tutoria à distância podemos reforçar o argumento anterior que trata do não estabelecimento de limites entre tempos de trabalho e não trabalho, haja vista que 54% da amostra de tutores indicam utilizar com maior frequência o período noturno, ou seja, horário não comercial.

3. CONCLUSÃO

Assim, quando afirmamos que o trabalho do tutor a distância é precário, deve-se ao fato de que se compreende por precarização social do trabalho um processo que se instala a partir das esferas econômica, social e política e apresenta uma institucionalização da flexibilização e da precarização moderna do trabalho, e, que atualmente, renova e reconfigura a precarização histórica e estrutural do trabalho a partir da justificativa da necessidade de adaptação aos novos paradigmas produtivos globais (DRUCK, 2011). Vasapollo (2006), também nos auxilia a compreender as variações dadas ao conceito de “Flexibilidade”, pois este pode se apresentar sob a forma de flexibilidade salarial, de horário ou funcional (ou organizativa). Portanto, contrariamente aos discursos otimistas que advogam em favor da flexibilização, constata-se que ela não representa a solução para aumentar os índices de ocupação, mas ao contrário, representa uma imposição aos trabalhadores para que aceitem salários reais menores e em piores condições de trabalho. E é justamente nesse contexto de “flexibilização”, em que vigora o pós-fordismo, que emergem novas formas de trabalho no qual a difusão de trabalho precário e sem garantias vêm crescendo em progressão geométrica em escala global (VASAPOLLO, 2006).

4. REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 15ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____; DRUCK, Graça. A terceirização como Regra? Revista TST. Brasília, v. 79, nº 4, 2013.

BELLONI, Maria Luiza. Educação a distância. Campinas: Autores Associados, 2009.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 1996.

_____. Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB. Diário Oficial da União, Brasília, 2006.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. Universidade Aberta do Brasil – UAB.

_____. Portaria Conjunta Nº2 (CAPES e CNPq), de 22 de julho de 2014, sobre bolsas dos tutores da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

DAL ROSSO, Sadi. A jornada de trabalho na sociedade: o castigo de Prometeu. São Paulo: LTr, 1996.

DOURADO, L. F. Mundialização, políticas e gestão da educação superior no Brasil: múltiplas regulações e controle? Trabalho apresentando no I Congresso Ibero-Brasileiro de Política e Administração da Educação, VI Congresso Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação e IV Congresso do Fórum Português de Administração Educacional, em Elvas, Portugal, no Colóquio Gestão, financiamento e controle social do ensino superior, em 29.04.2010.

_____. Reforma do Estado e as políticas para a educação superior no Brasil nos anos 90. Educ. Soc., Campinas, v. 23, n. 80, setembro/2002, p. 234-252.

DRUCK, G. A. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios?. In: Caderno CRH, Salvador, v. 24, n. spe 01, p. 37-57, 2011.

FONSÊCA, Fábio. Parâmetros curriculares nacionais: possibilidades, limites e implicações. In: PENNA, Maria; PEREGRINO, Yara Rosas... [etal]. É este o ensino de arte que queremos? Uma análise das propostas dos parâmetros curriculares nacionais. João pessoa: editora universitária/CCHLA/PPGE, 2001.

HARVEY, David. Condição Pós-Moderna. São Paulo: Loyola, 20º ed., 2010.

HIRATA, Helena. A Precarização e a Divisão Internacional e Sexual do Trabalho. Sociologias Porto Alegre, ano 11, n. 21, p.24-41, jan./jun. 2011.

MENDES, Valdelaine. O trabalho do tutor em uma instituição pública de ensino superior. Belo Horizonte. Educação em Revista, Belo Horizonte, v. 28, n. 2, p. 103-132, jun. 2012. Disponível em: . Acesso em julho de 2015.

MILL, D. Sobre o conceito de polidocência ou sobre a natureza do trabalho pedagógico na educação a distância. In ____; ROBEIRO, L.R.; OLIVEIRA, M.R.G. (Orgs.). Polidocência na Educação a Distância: Múltiplos Enfoques. São Carlos: EdUFSCar,

2010.

SCOTTINI, Debora Tiemi. Aspectos trabalhistas na educação a distância. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XV, n. 100, maio 2012. Disponível em: . Acesso em junho de 2015.

VASAPOLLO, Luciano. O Trabalho Atípico e a Precariedade: elemento estratégico determinante do capital no paradigma pós-fordista. In: ANTUNES, R. (org.). Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2006.

_____. A Precariedade como Elemento Estratégico Determinante do Capital. Pesquisa & Debate. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia Política. São Paulo, volume 16, número 2(28), pp. 368-386, 2005.

VIDAL, Eloísa Maia; MAIA, José Everardo Bessa. Introdução a Educação a Distância. Rds, 2010.

[1] Segundo Mendes (2012), os documentos de criação da UAB já indicavam uma clara flexibilização nos requisitos dos profissionais que coordenariam e conduziriam os cursos na modalidade a distância, onde três aspectos contidos nesses materiais podem ser destacados: a não menção ao tripé ensino, pesquisa e extensão como condição central da formação universitária; a possibilidade de exercício docente nos cursos sem uma previsão de professores com titulação, como a exigida nos cursos presenciais; e, a mais grave, a indicação de que o vínculo dos profissionais que atuariam em cursos a distância poderia ocorrer por meio de bolsas e não por contrato formal de trabalho.

[2] Dal Rosso (1996, pg. 26), elucida que tempo de trabalho pode ser compreendido como o “espaço de tempo que as pessoas empregam nas ações destinadas a ganhar a vida, seja sob a forma de trabalho autônomo ou heterônomo, dentro de qualquer relação social que seja”. Portanto, tomamos aqui o sentido de tempo de trabalho conforme utilizado por Dal Rosso (1996), em que seria o tempo utilizado para produzir a própria subsistência e tempo não empregado em trabalho, denominamos como tempo de não trabalho, ou seja, o tempo disponível fora da jornada gasta no emprego em que “não trabalho é o tempo fora da compulsão de ganhar o pão cotidiano” (DAL ROSSO, 1996, pg. 26).